

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de01(uma ) diária(s) do grupoA , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ),para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2821/2018- DGPC/OD/DRFDE 03/12/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018518229, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar APOIO AEVENTOS, no período de 01 a 02/12/18;

1 . IPC - ALEXANDRE MONTEIRO LOBATO - MAT:5853516  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo A. , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2822/2018- DGPC/OD/DRFDE 03/12/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018/531319, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DEAPURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 03 a 07/12/18;

1 . DPC - GODOFREDO MARTINS BORGES - MAT:5835208

2 . IPC - MARTHA LUCIANA DE FARIAS LINS GONÇALVES - MAT:57233596

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais), perfazendo umtotal de R\$1,080,00( mil e oitenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2823/2018- DGPC/OD/DRFDE 03/12/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018/494590, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar CORREIÇÃO, no período de 03 a04/12/18;

1 . DPC - RENATO LOPES TARALLO - MAT:57192645

2 . IPC - TIAGO RODRIGO SOUZA RODRIGUES - MAT:57233587

3 . EPC - WALTER ALVES SANZ - MAT:57233568

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais ), perfazendo umtotal de R\$405,00( quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentesda diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2824/2018- DGPC/OD/DRFDE 03/12/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018/535658, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS,no período de 30/11 a 01/12/18;

1 . PAP - ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS - MAT:70521

2 . PAP - EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA - MAT:61263

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma ) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais), perfazendo umtotal de R\$270,00( duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes dadiligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2825/2018- DGPC/OD/DRFDE 03/12/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 000012018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no períodode 1 a 3/12/18;

1 . EPC - CLAUDIA COSTA FERREIRA - MAT:57223109

2 . DPC - JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES - MAT:5940516

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas ) diária(s) do grupo B , no

valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), perfazendo umtotal de R\$540,00 ( quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentesda diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 391734**

**PORTARIA Nº2806/2018- DGPC/OD/DRFDE 30/11/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018533656, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de30/11 a 01/12/18;

1 . EPC - CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO - MAT:57230673

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2807/2018- DGPC/OD/DRFDE 30/11/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018/531240, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de .30/11 a 03/12/18;

1 . DPC - ROGERIO LUZ MORAIS - MAT:5826136

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três ) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ),para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2808/2018- DGPC/OD/DRFDE 30/11/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018533706, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de RIO MARIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia30/11/18;

1 . IPC - IGOR TAVARES PAMPLONA - MAT:5940197

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos ),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2809/2018- DGPC/OD/DRFDE 30/11/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018497814, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 30/11/18;

1 . DPC - ERIK PETERSSON DA SILVA - MAT:5914109

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro ) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2810/2018- DGPC/OD/DRFDE 30/11/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018/516100, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no dia 06/12/18;

1 . IPC - WALMIR CARLOS PENA DA SILVA - MAT:5865859

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia ) diária(s) do grupoA , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos ),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº2811/2018- DGPC/OD/DRFDE 30/11/18.**

CONSIDERANDOo teor do PROT 2018537526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no períodode .03 a 04/12/18;

1 . DPC - ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT:5940536

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE:Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupoB , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ),para atenderdespesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 391724**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 492/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 94/15-GAB/CGPC de 19/02/15, que apurou responsabilidades, face o Despacho/CCRM/CGPC de 20/01/15, ref. ao TD de Ivanete do Vale Chaves, que acusa policiais civis da SU Guamá, em tese, de invasão à sua residência, em 13/01/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 94/15-GAB/CGPC de 19/02/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 493/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 178/17-GAB/CGPC de 18/07/17, que apurou a conduta do servidor, U.C.T.F., mat. nº 5704332, o qual vem, em tese, portando-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 178/17-GAB/CGPC de 18/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 494/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 227/17-GAB/CGPC de 11/09/17, que apurou responsabilidades, a quando do desaparecimento, em tese, de uma máquina roçadeira, do prédio da DRCO, fato ocorrido no mês de julho/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 227/17-GAB/CGPC de 11/09/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 495/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 271/17-GAB/CGPC de 14/11/17, que apurou a conduta do servidor, J.F.C.S., mat. nº 443328, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/10/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo à ação penal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 271/17-GAB/CGPC de 14/11/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 496/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 51/18-GAB/CGPC de 22/02/18, que apurou o teor das declarações de Paulo Silveira da Trindade, o qual acusa a servidora, A.S.S., mat., nº 5331277, de ter, em tese, deixar de saldar dívida legítima, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a dívida foi totalmente quitada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 51/18-GAB/CGPC de 22/02/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana